

1 Objetivo e âmbito

Este documento descreve a política de privacidade e proteção de dados pessoais que o IPAC aplica para dar cumprimento às obrigações legais, nomeadamente previstas no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais⁽¹⁾ e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE - doravante designado por RGPD.

2 Descrição

O IPAC presta serviços de acreditação cumprindo as obrigações legais previstas no Regulamento (CE) n.º 765/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho de 9 julho, o qual dá a presunção de conformidade com o mesmo caso seja cumprida a norma harmonizada aplicável, a EN ISO/IEC 17011 - conforme estipulado neste Regulamento (n.º 4 do art.º 4º) e na nossa lei orgânica (n.º 2 do art.º 3º do decreto-lei n.º 81/2012 de 27 de março), o IPAC atua com poderes de autoridade pública para a prestação de serviços de acreditação.

A norma EN ISO/IEC 17011 estabelece os requisitos para os organismos de acreditação acreditarem organismos de avaliação da conformidade, dispondo que seja estabelecida uma relação contratual entre ambos de acordo com as disposições nela contidas, a que acrescem as disposições emanadas pela EA, enquanto infraestrutura europeia de acreditação prevista no art.º 14º do Regulamento (CE) 765/2008, bem como as emitidas pelas estruturas internacionais de acreditação, IAF e ILAC, indispensáveis à obtenção e manutenção dos acordos de reconhecimento mútuo entre acreditadores.

Embora o dito Regulamento (CE) 765/2008 tenha disposições relativamente à confidencialidade da informação tratada na prestação do serviço de acreditação, que se conjugam com requisitos similares de confidencialidade da norma EN ISO/IEC 17011, o RGPD estabelece obrigações específicas - desta forma é necessário identificar quais os dados que recolhemos, para que fins, quem os usa ou acede, e durante quanto tempo e em que condições são guardados, e em particular informar os titulares dos dados dos direitos que lhes assistem.

2.1 Identificação do responsável pelo tratamento de dados

A entidade responsável pelo tratamento dos dados é o Instituto Português de Acreditação, I.P. (IPAC), com sede na Rua António Gião, n.º 2, 4º andar - 2829-513 Caparica.

O encarregado de proteção de dados foi designado [conforme o Despacho n.º 5802/2021, publicado no Diário da República, 2ª série, de 14 de junho - qualquer contacto referente a esta matéria deve ser enviado para \[rgpd@ipac.pt\]\(mailto:rgpd@ipac.pt\)](#).

2.2 Identificação dos dados tratados e respetivos fins

Reportam-se a seguir os tipos de tratamento de dados pessoais (e outras informações) ao abrigo da prestação de serviços de acreditação descrita no ponto 2 acima.

Para fins de cumprimento da EN ISO/IEC 17011, o IPAC está obrigado a recolher os seguintes tipos de dados dos seus clientes:

- Dados pessoais sobre elementos dos organismos de avaliação da conformidade que permitam iniciar e manter contactos com vista a estabelecer ou prosseguir uma relação contratual bem como implementar a prestação de serviços de acreditação, designadamente nome, título, função, telefone, e-mail, fax, morada profissional;
- Dados pessoais sobre elementos dos organismos de avaliação da conformidade que permitam verificar o cumprimento dos requisitos aplicáveis de competência técnica, designadamente nome, relação contratual, local de trabalho, funções e atividades desempenhadas, qualificações, habilitações literárias, experiência profissional, treinos e formação, monitorização de desempenho;
- Dados pessoais sobre elementos dos organismos de avaliação da conformidade (ou seus subcontratados) que permitam verificar o cumprimento dos requisitos aplicáveis de imparcialidade e independência, designadamente nome, relação contratual, modo de remuneração, afiliações, atividade profissional, participações em entidades e sociedades - consoante seja requerido pelos critérios e requisitos de acreditação aplicáveis;

Não é expectável a recolha de dados sensíveis (no sentido dado pelo RGPD) dos clientes, embora tal possa acontecer derivado de uma eventual obrigação legal ou de requisitos contratuais impostos por um determinado esquema de avaliação da conformidade.

Complementarmente, o IPAC pode aceder a dados pessoais (nome, empregador, função, qualificações) dos clientes dos seus clientes, quando tal seja relevante para verificar o cumprimento dos critérios e requisitos de acreditação.

¹ De acordo com o RGPD, entende-se por ‘dados pessoais’, a informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular.

Igualmente para cumprir a EN ISO/IEC 17011 o IPAC recolhe os seguintes tipos de dados dos seus avaliadores:

- Dados pessoais necessários para efetuar contactos com os seus avaliadores, designadamente, nome, telefone, e-mail, morada para envio de documentação;
- Dados pessoais relativos à demonstração da sua competência técnica, designadamente nome, funções e atividades desempenhadas, qualificações, habilitações literárias, experiência profissional, treinos e formação, monitorização de desempenho;
- Dados pessoais relativos à ausência de conflitos de interesse para cada nomeação prevista e realizada, o que implica conhecer a atividade profissional recente de cada avaliador e solicitar que declarem ao IPAC quaisquer situações que possam pôr em causa uma atuação imparcial e objetiva;
- Dados pessoais necessários ao estabelecimento e manutenção de relações contratuais com os avaliadores, como sejam o nome, cartão de cidadão, data de nascimento, NIF, morada fiscal, situação tributária e contributiva, e-mail e telefone - nota-se que estes elementos são legalmente requeridos em diversos diplomas que são aplicáveis, designadamente o Código da Contratação Pública, o Regime da Administração Financeira do Estado, o Código do IVA e os Códigos do IRS e do IRC.

O IPAC também processa dados pessoais de representantes das partes interessadas, de forma a dar cumprimento à EN ISO/IEC 17011 através do recurso a comissões e grupos de trabalho, limitando-se neste caso à recolha de nome, empregador ou entidade que representa, telefone, fax ou e-mail.

Existe ainda tratamento de dados pessoais de elementos afetos a entidades homólogas do IPAC e de colaboradores da EA, IAF e ILAC, para os fins de cooperação e avaliações pelos pares previstos quer no Regulamento (CE) 765/2008, quer nos acordos de reconhecimento mútuo internacionais do IAF e ILAC.

O IPAC efetua igualmente tratamento de dados pessoais dos seus fornecedores, sempre que necessário para fins do estabelecimento e manutenção de relações contratuais, bem como para cumprimento de obrigações legais, de moldes similares aos já reportados para a contratação de avaliadores.

Finalmente, enquanto organismo da Administração Pública, o IPAC mantém dados pessoais de contacto (nome, empregador ou entidade que representa, telefone e e-mail) necessários quer para os reportes obrigatórios, quer para os relacionamentos com a tutela e com outras entidades da Administração Pública e da sociedade.

Internamente, o IPAC processa dados pessoais dos seus colaboradores, necessários quer para o estabelecimento de relações contratuais, quer para o cumprimento da EN ISO/IEC 17011, quer para cumprir com obrigações legais como sejam a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, SIADAP, Código do Procedimento Administrativo, Código do IRS, Lei Quadro dos Institutos Públicos e Estatuto do Pessoal Dirigente. Este tratamento inclui dados sensíveis (saúde e biométricos) para fins de controlo de assiduidade e processamento de vencimentos.

2.3 Recolha e uso dos dados

A recolha de dados pode ser efetuada de diversos modos, nomeadamente através de:

- Contacto direto, eletrónico ou presencial;
- Empregador ou entidade que representa;
- Intervenientes na prestação do serviço de acreditação (p.ex. avaliadores);
- Terceiros (autoridades, donos de esquema, organismos homólogos, reclamações, etc.);
- Fontes publicamente disponíveis (sítios internet, meios sociais, notícias, publicações).

Os dados de clientes são acedidos e usados pelos colaboradores do IPAC, consoante seja necessário à respetiva intervenção, bem como pelos avaliadores no que seja necessário à verificação do cumprimento dos critérios e requisitos de acreditação, conforme previsto na EN ISO/IEC 17011 - tal como previsto naquela norma, poderá haver igualmente acesso por parte de terceiros em sede de auditorias internas, tratamento de recursos, e ainda em sede de avaliações pelos pares conforme disposto no Regulamento (CE) 765/2008.

Os dados de avaliadores e representantes de partes interessadas são acedidos e usados pelos colaboradores do IPAC (consoante seja relevante às suas funções), conforme previsto na EN ISO/IEC 17011, e também por terceiros em sede de planeamento e realização de avaliações, supervisões, auditorias internas, tratamento de recursos, bem como em avaliações pelos pares previstas no Regulamento (CE) 765/2008.

Os dados pessoais de fornecedores e contactos institucionais são usados e acedidos pelos colaboradores do IPAC conforme necessitem dos mesmos para executar as funções e responsabilidades que lhes estão atribuídas, quer no âmbito de cumprimento da EN ISO/IEC 17011, quer de obrigações legais. Podem ainda ser divulgados a terceiros, nomeadamente através de portais, consoante seja legalmente ou contratualmente requerido.

Poderá haver acesso a alguns dados por parte de prestadores externos, nomeadamente de serviços informáticos e contabilidade, consoante seja necessário para executarem aqueles serviços, bem como para obter aconselhamento fiscal, legal e judicial quando relevante.

Notamos que o IPAC pode ter clientes e avaliadores fora do território da União Europeia, e não podendo ter uma política discriminatória, a comunicação de dados para Países Terceiros pode ser feita se requerido pela relação contratual.

Resta confirmar que o IPAC implementou e requer a assinatura prévia de acordos de confidencialidade por parte de quem acede aos dados que o IPAC detém, sempre que essa pessoa já não esteja legalmente obrigada ao dever de sigilo.

O IPAC não tem uma política comercial pelo que não usa dados para fins de marketing ou propaganda - não obstante, o IPAC tem contratualmente diversas obrigações de informação, quer para com clientes, quer para com avaliadores e outras partes interessadas, pelo que sempre que relevante procede ao envio de Circulares e outras notícias. Notamos ainda que o Diretório de Entidades Acreditadas disponível no nosso sítio eletrónico pode conter dados pessoais de contato, conforme seja indicado pelo cliente em causa.

Finalmente informamos que poderá haver acesso a dados pessoais por parte de autoridades judiciais, policiais ou criminais, bem como por outras autoridades públicas, no cumprimento de obrigações legais ou judiciais, bem como para efeitos de cobranças coercivas e execuções fiscais.

2.4 Conservação, acesso e atualização de dados

Os dados são conservados por um período máximo de dez anos após o fim da relação contratual em causa, de modo a permitir cumprir com obrigações legais e contratuais.

O titular dos dados pode exercer o seu direito de acesso a qualquer momento, bastando que nos dê conhecimento dessa vontade, identificando os dados a que pretende aceder e fazendo prova de identidade (através de cartão de cidadão) em como é o titular - brevemente poderá (nalguns casos) fazê-lo através do portal SIGA no nosso sítio internet.

O titular dos dados pode também solicitar a alteração e atualização dos seus dados pessoais, desde que não inviabilize os fins para que são recolhidos ou o cumprimento de obrigações legais ou contratuais.

O titular tem ainda o direito de solicitar a remoção dos seus dados pessoais ou o descontinuar do seu tratamento pelo IPAC, para o que nos deverá contactar por escrito para o efeito - notamos que caso os dados sejam necessários para cumprir com obrigações legais e contratuais, ou proteger interesses legítimos do IPAC em foro judicial, podemos não os apagar enquanto as ditas obrigações e interesses não tiverem sido salvaguardados. Alertamos que caso os dados sejam necessários à prossecução de uma relação contratual, a solicitação da sua remoção equivale à solicitação de fim da relação contratual.

O titular será notificado caso tenhamos conhecimento de uma violação dos seus dados pessoais, podendo de seguida apresentar uma reclamação para a autoridade de controlo nacional.

2.5 Segurança dos dados

Os dados pessoais são armazenados quer em formato papel, quer em formato eletrónico, consoante a antiguidade e os fins a que se destinam, tendo em ambos os casos sido tomadas medidas de proteção de acesso. Informámos os nossos colaboradores e avaliadores, bem como outros fornecedores de serviços e terceiros autorizados a aceder aos dados quanto aos cuidados que devem ter para garantir a confidencialidade dos dados e a proteção de acesso.

Sempre que quem o IPAC autorize a aceder a dados pessoais não esteja legalmente obrigado ao sigilo, é obrigatória a assinatura de um acordo ou cláusula contratual de confidencialidade.

O acesso a dados sensíveis está especialmente restringido e protegido.

2.6 Direitos do titular

Os direitos do titular de dados pessoais consagrados no RGPD são os seguintes:

- Direito à transparência e informação, motivo pelo qual se estabelece esta política;
- Direito a solicitar o acesso aos seus dados (ver 2.4);
- Direito a solicitar a sua correção, remoção, limitação ou oposição ao tratamento (ver 2.4);
- Direito à portabilidade dos dados;
- Direito a recusar uso para marketing ou outros usos em que seja necessário o consentimento expresso e este não tenha sido fornecido ou tenha sido posteriormente retirado;
- Direito a apresentar uma queixa à autoridade de controlo nacional em caso de violação da proteção de dados.

2.7 Alterações a esta política de privacidade

Esta política de privacidade será objeto de atualização sempre que se justifique, nomeadamente face a comentários e opiniões recebidos, bem como se necessário face à publicação do diploma nacional que executa o RGPD. As alterações a esta política serão visíveis pela mudança na respetiva data de emissão, localizada no cabeçalho, ao lado da codificação deste documento.